

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2016
MENOR PREÇO POR ÍTEM

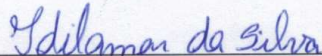
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sr. Rubens José Martins, Sra. Idilamar da Silva e o Sr. César Rebechi e pelos participantes. Apresentaram proposta as empresas GAROTO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES e CRISTIANI MILANI ME. Primeiramente, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes os invólucros apresentados. Passou-se então para a abertura dos invólucros relativos à documentação. Foi aberto o invólucro 1 da empresa CRISTIANI MILANI ME, no qual se verificou que não apresentou os documentos do item 5 e do item 12 somente apresentou declaração de micro empresa restando inabilitada. Foi aberto o invólucro 1 da empresa GAROTO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES, no qual se verificou que não apresentou a letra c do item 13 e não concorre como Me os demais documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados restando habilitada. A empresa Cristiani Milani abriu mão do recurso em relação à documentação, passou-se à abertura dos invólucros relativos à proposta. Foi aberto o invólucro 2 da empresa, GAROTO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES tendo sido verificado que faltaram os itens 6.4 declaração de compromisso para efetuar o objeto e o 6.5.2 a assinatura na proposta restando desabilitada. Assim, as duas empresas participantes foram desabilitadas, será devolvido o invólucro 02 da proposta a empresa Cristiani Milani, Finalizada a sessão, encaminha-se o processo de licitação à assessoria jurídica, para análise e parecer.



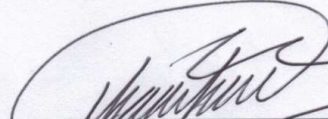
Ruben José Martins
Presidente



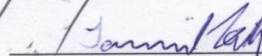
Cesar Rebechi
Membro



Idilamar da Silva – Membro



ITACIR FABEANE
GAROTO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES



SAMUEL DE ABREU COSTA
CRISTIANI MILANI ME